



Desenvolvimento regional sob a perspectiva de gênero: atuação organizada de mulheres nos governos do Amazonas e Tocantins

Regional development from a gender perspective: the organised agency of women in the governments of Amazonas and Tocantins

Cynthia Mara Miranda - Doutora em Ciências Sociais pela UnB (2012), Professora Adjunta do curso de Comunicação Social e Professora do Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins, Palmas (TO). E-mail: cynthiamara@uft.edu.br.

Milena Fernandes Barroso - Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade pela UFAM (2011), Professora Assistente do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus (AM). E-mail: mibarroso@yahoo.com.br.

Resumo

Mulheres organizadas nos mais diversos movimentos e regiões do Brasil têm buscado acessar diferentes componentes do desenvolvimento. No artigo, a partir de um estudo comparativo entre dois estados da região Norte do Brasil (Amazonas e Tocantins), buscamos verificar se os estados têm incorporado a perspectiva de gênero, e de que forma a atuação organizada das mulheres tem contribuído para o desenvolvimento regional. A pesquisa apontou que o atual modelo de desenvolvimento do Amazonas e do Tocantins não leva em consideração as questões de gênero, e os movimentos de mulheres não têm força política para questionar esse tipo de desenvolvimento, pois os espaços de governos descentralizados, na atual conjuntura, não apresentam a legitimidade necessária para intermediar o diálogo da sociedade civil com os governos estaduais.

Abstract

Women, which are engaged in various movements across Brazil, have been looking for different components of development. This article is a comparative study between two Brazilian States (Amazon and Tocantins), aiming to investigate if the gender perspective has been incorporated in these states, and how the women organised action has contributed to the regional development. As a result, it was found out that, currently, the Amazon and Tocantins models of development do not take into consideration the gender issue, moreover the women movement do not has a political power to argue for this kind of development, because the decentralised governmental spaces do not intermediate a dialog between the civil society and the states government.

Palavras-chave

Desenvolvimento regional. Gênero. Movimento de mulheres. OPMs.

Keywords

Regional development. Gender. Women's movement. OPMs.

INTRODUÇÃO

A igualdade de gênero é considerada um elemento importante para o desenvolvimento, pois não é apenas uma questão de justiça social, mas também de efeitos socioeconômicos positivos. Igualdade de gênero refere-se à igualdade de direitos, responsabilidades e a oportunidades de que todas as pessoas devem gozar, independentemente de se ter nascido homem ou mulher.

As discussões sobre o desenvolvimento fazem parte dos grandes temas da sociedade moderna. Areladas a esse conceito, desenvolvem-se nas esferas governamental, acadêmica e dos movimentos sociais reflexões sobre os vários tipos de desenvolvimento, quais sejam: econômico, social, cultural e, ainda, sobre alternativas às problemáticas socioambientais. A questão do desenvolvimento, por sua vez, é bastante complexa, pois envolve nuances que vão desde os vários significados relacionados ao termo até as controvérsias no debate intelectual e político. Estudos de gênero, por seu turno, têm apontado tanto o impacto negativo do desenvolvimento na vida das mulheres, como a importância da incorporação das demandas dos movimentos de mulheres para o desenvolvimento dos países.

Esse cenário de debates vem sofrendo alterações significativas nas últimas décadas, sobretudo quando novos atores entram na arena de discussões apontando as consequências negativas produzidas por um modelo econômico que se sustenta na exploração irrestrita da natureza, da concentração de riquezas, e não leva em consideração as desigualdades de gênero. Como exemplo, podemos citar a Cúpula dos Povos por Justiça Social e Ambiental, que aconteceu na Rio+20¹.

Esse evento se insere no rol de discussões que sinalizam sobre os resultados negativos e, em alguns casos, irreversíveis, de exploração e sobre como isso afeta a vida das populações. Aponta, ainda, a necessidade de debates sobre a construção de novos caminhos civilizatórios, ressaltando a indefinição conceitual do termo “sustentabilidade”, que se assenta no complexo jogo ideológico-propagandístico de forças e correntes conduzidas pelo viés econômico-desenvolvimentista que hoje são hegemônicas no Brasil e no mundo. O ecofeminismo, nesse sentido, destaca-se como uma corrente teórica capaz de redefinir o conceito de sustentabilidade a partir de conexões entre as dominações por raça, gênero, classe social e a dominação da natureza. Para Lazarin (2002), os debates sobre

¹ A Rio+20 marca oficialmente os 20 anos da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92 ou Eco 92). Nessas duas décadas, a falta de ações para superar as injustiças sociais e ambientais tem frustrado expectativas e desacreditado a ONU. A pauta prevista para a Rio+20 oficial – a chamada “economia verde” e a institucionalidade global – é considerada pelos movimentos ambientalistas e sociais, entre eles o movimento feminista, como insatisfatória para lidar com a crise do planeta, causada pelos modelos de produção e consumo capitalistas.

a sustentabilidade através do enfoque dado pelo ecofeminismo levantaram a questão do papel das mulheres tanto nesses processos de desenvolvimento quanto no melhor aproveitamento dos recursos naturais.

Assim, a atuação das mulheres nos mais diversos movimentos na Amazônia pode ser vista a partir do questionamento ao modelo de desenvolvimento em curso na região e da luta pelo acesso aos diferentes componentes do desenvolvimento – saúde, educação, oportunidades econômicas, direitos e participação política – em dinâmicas plurais, que as colocam como agentes ativas de mudanças.

Assim, mesmo que a ocupação do mercado de trabalho pelas mulheres brasileiras tenha aumentado ao longo dos anos, em decorrência da melhoria dos índices de escolaridade e qualificação profissional, o que contribuiu para o avanço da igualdade entre os gêneros², a divisão sexual do trabalho ainda persiste e pode ser notada mais intensamente através do recorte regional. Mesmo com os investimentos em políticas públicas para as mulheres realizados nos últimos dez anos pelo Governo Federal, o principal desafio tem sido a ampliação do alcance dessas políticas através da sua interiorização.

Neste artigo, apesar de reconhecermos as contradições presentes no uso do termo desenvolvimento, pretendemos verificar se os estados têm incorporado a perspectiva de gênero e de que forma a atuação organizada das mulheres têm contribuído para o desenvolvimento regional. Segundo Brasil e Simonian (2006),

Dizer que há avanços na produção e comercialização de produtos pelas mulheres é correto, principalmente, enquanto essa é uma iniciativa individual e familiar. Se as análises se detiverem na observação dos planos de desenvolvimento para região, pode-se constatar que os avanços são muito limitados. Nesta direção e muitas vezes, as mulheres são o suporte econômico da família, cabendo a elas, a extração da matéria-prima, a transformação em produto e sua comercialização (BRASIL; SIMONIAN, 2006, p. 3).

Ao propormos um estudo comparado, no qual comparecem dois estados situados em uma mesma região geográfica brasileira – a região Norte do Brasil –, mas com distintas características culturais, sociais e políticas, buscamos identificar em que medida a atuação organizada das mulheres para a resolução dos mais diversos problemas tem contribuído para o desenvolvimento regional como uma estratégia pertinente de pesquisa e de divulgação sobre a realidade da atuação dos movimentos de mulheres da região Norte.

² Segundo dados do Relatório Global de Desigualdade entre os Gêneros de 2012, publicado pelo Fórum Econômico Mundial (Global Gender Gap Report, 2012), o Brasil deixou a 82ª posição no *ranking* de 2011, que considera 135 países, para a 62ª colocação em 2012. O relatório, que é publicado anualmente e está na sétima edição, classifica os países quanto à capacidade de reduzir a desigualdade entre os gêneros em quatro áreas: participação econômica e oportunidades; educação; poder político; saúde e sobrevivência.

1 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E GÊNERO

As questões de gênero e o desenvolvimento regional, desde os anos 1990, têm sido alvo de abordagens dos organismos de governança mundial, tais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Fórum Mundial Econômico (FMI). Os governos nacionais também têm gradativamente incorporado a discussão nos seus Organismos de Políticas para as Mulheres.

No Brasil, as relações entre gênero e desenvolvimento regional começam, na atualidade, a consolidar-se como um eminente campo dos estudos de gênero. O enfoque do gênero no desenvolvimento busca satisfazer as necessidades das mulheres, partindo de uma análise das relações de gênero nas comunidades e instituições que questionam o modelo de desenvolvimento dominante, e propõe uma alternativa de desenvolvimento humano e sustentável.

Contudo, a ideia de sustentabilidade, de acordo com Barroso (2012), não representa um estado constante e harmonioso, mas sim um processo de mudanças no qual as transformações e o usufruto dos recursos, os investimentos e o desenvolvimento tecnológico, entre outros, deve estar em consonância com as necessidades futuras.

A partir dessa perspectiva, Vega (1997) nos questiona: “Quem detém, na hora atual, a concepção e/ou a fórmula do verdadeiro ou bom desenvolvimento?”. Para o autor, nem o pensamento tecnoeconômico ocidental, principalmente das sociedades ditas desenvolvidas, nem as experiências do socialismo real (totalitário) detêm a solução. O autor acredita, assim, que não existe uma solução em vista, porém aponta: “o problema planetário é o problema dialético da relação econômica, política, social, cultural, e não um problema que seria apenas econômico, apenas político, apenas moral” (VEGA, 1997, p. 215).

O mesmo autor tece críticas ao conceito de desenvolvimento sustentável, defendendo a ideia de que essa seria uma visão encantadora, ou seja, estaria longe de ser uma verdadeira alternativa com seus instrumentos de aplicação. Nesse sentido, expõe:

A reformulação do conceito de desenvolvimento pelo de desenvolvimento sustentável tem por princípio não subordinar o desenvolvimento ao crescimento, mas ao crescimento do desenvolvimento, tampouco subordinar o desenvolvimento social do homem ao desenvolvimento técnico/científico, mas o desenvolvimento técnico-científico ao desenvolvimento humano. (VEGA, 1997, p. 215).

O problema do desenvolvimento em uma nova abordagem não significa trocar velhas nomenclaturas por outras novas, mas sim compreender uma

dialética complexa de solidariedades e antagonismos. É nesses termos que a problematização do desenvolvimento deve ser apreendida dentro de uma lógica de humanização e não de crescimento; e nessa ótica ele não deve se reduzir algebricamente aos dados técnicos e/ou econômicos (VEGA, 1997).

O novo paradigma do desenvolvimento, para além do discurso da sustentabilidade, incorpora questões do empoderamento da comunidade como impulsionadora da autonomia e das mudanças, já que, conforme destaca Boaventura dos Santos Sousa (2000), é condição indispensável a qualquer proposta de desenvolvimento de um lugar e das pessoas que nele vivem, buscar estimular as vozes daqueles que foram silenciados.

No Brasil, a perspectiva de redução das desigualdades regionais está presente na Constituição de 1988 e, posteriormente, tem destaque com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída através do Decreto 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, a qual tem como objetivo “a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, e deve orientar os programas e ações federais no Território Nacional”.

É evidente, no entanto, a ausência das discussões em torno das desigualdades de gênero no campo teórico e jurídico do “desenvolvimento regional”. Essa relação só aparece como um eminente campo dos estudos de gênero, pautado pelas feministas, a partir da década de 1990, com ênfase no questionamento ao modelo de desenvolvimento dominante e na luta por justiça socioambiental. Faustino (2010), ao refletir sobre essa questão a partir de uma perspectiva feminista, aponta que pensar as opressões nos faz pensar também que, mais do que construir uma nova concepção de desenvolvimento, o nosso maior desafio é a construção de outras racionalidades, de outras formas de conceber a vida e a história, apresentando a humanidade com diferentes espaços e temporalidades. Segundo Faustino (2010),

[...] o direito à diversidade deveria ser para nós um princípio existencial, por assim dizer. E a noção de desenvolvimento não inclui as diversidades. Está permeada por um modelo “único” – branco, ocidental, heterossexual –, como fator que movimenta a vida e como meta para a felicidade na aventura humana na terra.

A introdução da temática do gênero no campo das discussões sobre “desenvolvimento”, além de destacar as desigualdades entre as classes sociais, denuncia que “riqueza e pobreza, participação e poder têm cor e sexo” (Faustino, 2010). A proposta pautada pelas feministas anticapitalistas é de “antidesenvolvimento”, uma vez que, de acordo ainda com Faustino (2010), o

que se quer é “democratizar a democracia e revolucionar a cidadania, decerto que isso não é possível no sistema capitalista, cujos valores são o individualismo, o consumismo, a apropriação desigual do poder e da riqueza”.

Em 2008, fruto da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres destaca, em seu Capítulo 6, o “Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar”. O Plano reconheceu como um dos eixos prioritários de intervenção pública na área de promoção da igualdade de gêneros a questão do desenvolvimento sustentável na perspectiva de gênero, e a conseqüente ampliação da justiça ambiental. Foram eleitas e aprovadas prioridades relacionadas à necessidade da universalização do direito à terra e à água, da garantia da segurança alimentar e de uma educação ambiental que inclua ações de capacitação para o controle social, sempre na perspectiva de se garantir visibilidade e reconhecimento à contribuição das mulheres em todos esses espaços, bem como o respeito às diversidades étnico-raciais, de orientação sexual, geracionais, entre outras (BRASIL, 2008).

O eixo central da III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, ocorrida em Brasília, em 2011, foi a questão do desenvolvimento. A Conferência foi aberta por Tânia Barcelar, com o painel intitulado: “As mulheres no momento atual do desenvolvimento econômico e social – desafios de um projeto de país com igualdade entre mulheres e homens e sustentável”. A discussão se deu em torno da necessidade de problematizar o conceito de desenvolvimento para além da dimensão econômica até então destacada unilateralmente, no sentido de pautar as dimensões social e ambiental. Tânia Barcelar, na oportunidade, sugeria que

[...] o conceito de desenvolvimento sustentável é um conceito em construção e que interessa ao Brasil, porque temos uma grande dívida social e um enorme patrimônio ambiental. Ao Brasil interessa que a sociedade brasileira tenha, como conceito de desenvolvimento, a busca de um desenvolvimento que equilibre economia, investimentos sociais e respeito ao meio ambiente (BARCELAR, 2013, p. 22).

Não obstante, a construção de um conjunto de estratégias voltadas para a redução das desigualdades de gênero, nas últimas décadas, não tem rompido com essa lógica, tampouco com as regras impostas pelo modelo de desenvolvimento vigente. Nesse processo, a introdução da temática de gênero no desenvolvimento regional contribui para a discussão e a construção de um conjunto de estratégias para a redução das desigualdades de gênero, possibilitando, assim, a construção da consciência de que é fundamental a aplicação dessa temática por meio da participação cidadã. Como ferramenta de análise, a perspectiva de gênero aporta

princípios conceituais que permitem revisar toda ação, política e estratégia de desenvolvimento a partir da lente da igualdade entre homens e mulheres.

O conceito de desenvolvimento regional dentro da concepção de um desenvolvimento integral se refere ao território em si próprio, apreendido em sua posição geográfica, social, política ou econômica. As mudanças em curso nas estruturas do Estado impulsionadas pela atuação dos movimentos sociais têm buscado a descentralização do poder e a criação de mecanismos de governança, inclusive da sociedade civil, para influenciar no desenvolvimento regional.

Vale lembrar que tais mecanismos também fazem parte da agenda de reforma do Estado ocorrida na década de 1990, sob impacto da crise do Estado e de sua capacidade de investimento em um cenário marcado pela globalização e pela reestruturação produtiva. Segundo Farah (2004, p. 52), a agenda de reforma nesse momento, estrutura-se em torno dos seguintes eixos:

a) descentralização, vista como uma estratégia de democratização, mas também como forma de garantir o uso mais eficiente de recursos públicos;

b) estabelecimento de prioridades de ação (focalização ou seletividade), devido às urgentes demandas associadas à crise e ao processo de ajuste;

c) novas formas de articulação entre Estado e sociedade civil, incluindo a democratização dos processos decisórios, como também a participação de organizações da sociedade civil e do setor privado na provisão de serviços públicos;

d) novas formas de gestão das políticas públicas e instituições governamentais, de forma a garantir maior eficiência e efetividade à ação estatal.

Nos últimos 10 anos, observa-se o aumento gradativo dos espaços de governança descentralizada no Brasil, com destaque para a realização de conferências (municipais, estaduais e federais) sobre diversas temáticas que envolveram intensamente a sociedade civil e governo na discussão e definição de demandas a serem traduzidas em políticas públicas³.

³ Dessas conferências resultaram planos de políticas nacionais de meio ambiente, comunicação, política para as mulheres, para juventude, entre outros, que mostraram a importância da descentralização do poder político na definição das políticas públicas. Mesmo que tais planos tenham avançado lentamente em sua implementação, como é o caso do Plano Nacional de Comunicação, outros planos têm obtido algum êxito nesse sentido, tal como o Plano Nacional de Assistência Social, que gerou a alteração na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Outro exemplo é o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I, II, III), que permitiu a criação de uma linha para o financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora (Pronaf – Mulher), a criação do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural e a ampliação da licença maternidade de quatro para seis meses, entre outros êxitos.

Nesse cenário, foi fortalecida a tendência de formulação de propostas de políticas públicas, passando esse espaço a se constituir, de acordo com Farah (2004, p. 53), “em espaço privilegiado na luta pela superação da desigualdade entre mulheres e homens na sociedade brasileira”. Segundo a autora,

As propostas no campo das políticas públicas, emanadas de movimentos e entidades feministas, passaram a integrar, como um de seus componentes fundamentais, a ideia da articulação de ações governamentais e não governamentais para a própria formulação das políticas. Além da ênfase na inclusão das mulheres como beneficiárias das políticas, reivindica-se a sua inclusão entre os ‘atores’ que participam da formulação, da implementação e do controle das políticas públicas (FARAH, 2004, p. 54).

Pensar a descentralização da gestão no âmbito dos estados, especialmente no que se refere às questões de gênero, implica um exercício de compreensão sobre o alinhamento de grupos que defendem os direitos das mulheres com as autoridades locais e regionais, mediante o estabelecimento de um diálogo em que estão presentes múltiplos atores, ora mais familiares ou amigáveis aos direitos das mulheres, ora mais resistentes à pauta (COTÊ; SIMARD, 2011).

No Amazonas e no Tocantins, notamos o interesse dos movimentos de mulheres em participar dos espaços de governança descentralizada e, com isso em mente, buscaremos ao longo do artigo identificar em que medida o interesse tem se traduzido em políticas públicas voltadas à igualdade entre homens e mulheres, bem como contribuído para o desenvolvimento regional. Para desenvolver a proposta, daremos destaque à participação dos movimentos de mulheres nos Conselhos Estaduais dos Direitos da Mulher e nas Câmaras Técnicas Estaduais de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, posto se tratar de espaços de planejamento e execução das ações relacionadas às políticas para as mulheres.

Ao enfatizar a visão da descentralização do poder a partir do empoderamento político das atrizes da sociedade civil, advindo da participação nos conselhos e câmaras técnicas, aprofundam-se as discussões sobre o papel das mulheres no desenvolvimento regional.

2 MULHERES AMAZONENSES E TOCANTINENSES E OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA DESCENTRALIZADA

Os movimentos de mulheres no Amazonas e no Tocantins têm buscado na sua atuação a descentralização do poder político no interior do seu território,

ao participar de espaços de controle social que permitam romper com a exclusão. Para lutar contra a exclusão, Coté e Simard (2011) pontuam a necessidade de aceitar a presença de novos atores oriundos dos “contrapúblicos subalternos”, que despontam por intermédio de relações conflituosas com as elites e as autoridades políticas.

A voz desses contrapúblicos subalternos é transmitida por movimentos sociais emergentes em luta para serem considerados no espaço público. Assim, o reconhecimento dos direitos das mulheres não pode concretizar-se na esfera pública sem associações que tenham sua missão e suas ações controladas por elas (COTÉ; SIMARD, 2011, p. 29).

Ao participar dos espaços oferecidos pelos estados para pautar e discutir questões que afetam suas vidas, as mulheres participantes dos movimentos visualizam a oportunidade de avançar na institucionalização de suas demandas.

O fato de a região Norte ser uma das regiões do país que mais carece de investimentos do governo federal impõe grandes desafios à atuação dos movimentos de mulheres, que, além de lidar com diversos problemas sociais oriundos do isolamento, dos conflitos de terra, das condições precárias dos serviços de saúde, das elevadas taxas de desemprego, enfrentam cotidianamente problemas advindos da feminização da pobreza, dos postos de trabalho precarizados, da sub-representação das mulheres nos cargos de decisão, da violência contra as mulheres e da mortalidade materna. Os problemas sociais são, dessa forma, vivenciados mais intensamente pelas mulheres. Segundo Castro (2008):

O problema da água atinge diretamente as mulheres. São elas que cuidam do funcionamento da casa, dos filhos, da comida. São, na verdade, as mulheres as que mais sofrem com a falta de água. O fato de carregar água na cabeça ou de empurrar carinhos com vasilhames por longas distâncias e todos os dias do ano tem trazido para elas problemas sérios de saúde. Dentre as principais reclamações, encontram-se a de “útero caído”, e algumas tiveram que se submeter à cirurgia devido ao esforço despendido em carregar água (CASTRO, 2008, p. 23).

Distintos problemas sociais, como notado, têm interferido no desenvolvimento regional dessa região, afetando a população, de modo geral, e as mulheres, de modo particular. Segundo pesquisa realizada por Waiselfisz (2012), que fez um mapeamento da violência no Brasil, os dados referentes aos homicídios femininos (envolvendo 100 mil mulheres) nas Unidades Federativas colocam o Tocantins na 11ª posição e o Amazonas na 22ª. Quando os dados são direcionados para as capitais federativas, na região Norte os índices alarmantes permanecem. Destacam-se, pelas elevadas taxas, nas sete primeiras colocações,

Porto Velho, Rio Branco, Manaus, Boa Vista, Belém, Macapá e Palmas, todas da região Norte do País e com níveis acima dos 10 homicídios a cada 100 mil mulheres (WAISELFISZ, 2012).

As mulheres da região Norte também são as que mais morrem em decorrência do câncer de colo de útero, doença que está associada ao HPV (papiloma vírus humano). A falta de acesso aos serviços de saúde de qualidade, em razão das longas distâncias na região e das desigualdades econômicas, é um problema a ser enfrentado.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em seu último relatório sobre a divisão sexual do trabalho no Brasil, divulgado em junho de 2009, destaca que a previsão é que ainda este ano seja elevado para 22 milhões o número de desempregadas em todo o mundo. Aponta também que, mesmo com avanços obtidos nos últimos anos, a condição das mulheres no mercado de trabalho *está longe* da igualdade em relação aos homens. O referido relatório, intitulado *O Desafio do Equilíbrio entre Trabalho, Família e Vida Pessoal*⁴, mostra que a maior participação feminina no mercado de trabalho gera o desafio de se criar condições para que as mulheres possam concorrer de forma mais justa com os homens nos postos de trabalho. Elaborado em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, o documento aponta que as dificuldades de as mulheres conciliarem trabalho e família são o principal fator que contribui para essa desigualdade. O estudo observa que há uma mudança em ritmo muito lento na divisão sexual do trabalho. De acordo com Kergoat (2002):

A forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.) (KERGOAT, 2002, p. 55-56).

Há uma forma de naturalização das formas de dominação que atribuem às mulheres o papel social de responsáveis pelos cuidados dispensados aos filhos, ao cônjuge e a casa. Aos homens reserva-se o papel de provedor. O modelo homem-provedor e mulher-cuidadora, ainda vigente, permitem que a mulher continue arcando, de forma unilateral, quando não exclusiva, com as atividades de cuidado e assistência aos membros da família, e seu engajamento no mercado de trabalho permanece marcado por esse papel (OIT, 2009).

⁴ Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/topic/gender/news/news_5.php. Acesso em: 22 ago. 2009.

No Brasil, alguns dados mostram a discrepância das condições de trabalho das mulheres em comparação com os homens. Esses dados nos ajudam a entender o porquê da precariedade de suas funções, e a conseqüente condição inferior de trabalho: de cada dez cargos executivos ocupados nas grandes empresas, apenas um é ocupado por mulheres; no nível de gerência, dois cargos são das mulheres e oito dos homens; nas chefias, as mulheres são três e os homens são sete; as mulheres também estão em menor número no chão das fábricas e nos cargos funcionais e administrativos: 3,5 contra 6,5; a remuneração da mulher é em média 82,3% da dos homens (OBSERVATÓRIO SOCIAL, 2004, p. 37).

De acordo ainda com Relatório do Observatório Social (2004, p. 40), das 37 milhões de mulheres inseridas no mercado de trabalho no país, 12,7 milhões ou 34,4% se encontram em condição de extrema precariedade, trabalhando na informalidade ou vinculadas a atividades com baixa ou nenhuma remuneração. Elas estão em todos os lugares: nas casas de família, nas ruas das grandes cidades, em oficinas de costura, na agricultura. Quando empregadas, as mulheres estão inseridas principalmente nas atividades informais, flexíveis – ou seja, aquelas ocupações que permitem a conciliação da atividade remunerada com as atividades domésticas (não remuneradas).

Os dados acima são confirmados por Pochmann (2009), quando afirma que no Brasil as famílias de classes médias e ricas têm, em média, 13 serviçais à sua disposição para prestar serviços, quer dizer, mais de 20 milhões de pessoas, constituindo o exército com remuneração extremamente baixa, como manicures, empregadas domésticas, faxineiras, entre outros. Podíamos perguntar de que serviçais o autor está falando. Apesar de o autor não realizar uma leitura dos dados baseada no corte de gênero, a sua fala remete à realidade das mulheres. São elas as que estão mais inseridas nas atividades de prestação de serviços. Segundo Torres (2005):

[...] o fato de a mulher ter sido requisitada pelo capital e inserida no processo produtivo por força de uma exigência do mercado, contribuiu para que ela ocupasse postos mais baixos que os homens na hierarquia ocupacional; contribuiu para que ela tivesse menos chance de ascensão profissional; contribuiu para que as mulheres recebessem sempre os salários mais baixos e apresentassem uma maior instabilidade no emprego (TORRES, 2005, p. 137).

A ida maciça das mulheres para o mercado de trabalho na última década não significou, entretanto, a garantia de obtenção de emprego. A diferença salarial entre homens e mulheres, resultado da desvalorização do trabalho delas, é acrescida da dupla jornada de trabalho fora e dentro de casa e da divisão das tarefas consideradas masculinas e femininas.

Alguns dados revelam que a dupla jornada de trabalho é um capítulo à parte, que atinge diretamente a vida das mulheres, pois, quando desempregadas (formais), as mulheres continuam trabalhando muito, já que o cuidado da casa e com a família são tidos como suas atribuições. Assim, a execução do trabalho não remunerado e informal, já referida, reforça o caráter precário das ocupações das mulheres no mercado de trabalho. Essas ocupações englobam desde mulheres comerciárias e ambulantes, as tradicionais trabalhadoras domésticas – donas de casa –, até as profissionais da saúde e da beleza.

De janeiro a junho de 2009, 19.355 mulheres solicitaram seguro-desemprego em Manaus, em contrapartida a 37.296 de homens (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 2009)⁵. Observa-se que 100% dos pedidos de seguro-desemprego advindos do trabalho doméstico, no mesmo período (janeiro a junho de 2009), foram solicitados por mulheres (IBID, 2009). Para Torres (2005, p. 158), o trabalho doméstico remunerado pode ser visto como um “micro-organismo da crescente desigualdade entre as mulheres”. Para a referida autora, as mulheres que ocupam esse tipo de trabalho são pouco escolarizadas e sem ou quase nenhuma experiência no mercado de trabalho.

A condição de acesso das mulheres à previdência também é absolutamente excludente: a elevada informalidade nas relações de emprego faz com que 45.802.229 dos trabalhadores ocupados (47,69% da PEA⁶) não contribuam para a seguridade social e, portanto, não tenham acesso aos direitos previdenciários. As mulheres estão em maior percentual, pois, como já mencionado, estão inseridas em atividades informais e/ou sem remuneração. Soma-se a isto o fato de muitas vezes não conseguirem acessar na prática os benefícios financeiros destinados para a licença gestante, salário maternidade, período de descanso para aleitamento materno, estabilidade provisória de gestante, entre outros direitos garantidos por lei.

Em um cenário de acentuada desigualdade social e de gênero, os movimentos de mulheres se organizam para fins de garantia dos seus direitos, entre eles o direito de participar em diferentes níveis dos processos de tomada de decisão política, que se desenrolam quer seja nos espaços governamentais ou não. Diferente de outros estados brasileiros, como São Paulo, Rio de Janeiro e o Distrito Federal, cujos movimentos feministas são vanguardistas, e em muitos momentos constroem alianças políticas com os movimentos de mulheres em torno de demandas pontuais. Amazonas e Tocantins apresentam movimentos feministas com trajetória histórica recente. Talvez por esse motivo, as alianças

⁵ Disponível em: <http://www.mte.gov.br/caged>. Acesso em: 15 ago. 2009.

⁶ População Economicamente Ativa.

com os movimentos de mulheres ainda não sejam tão recorrentes.

Os movimentos de mulheres amazonenses e tocantinenses são diversos e reconhecer as especificidades deles é condição primordial para a compreensão de que a desigualdade de gênero não afeta as mulheres de maneira uniforme, pois elas não são igualmente desiguais, posto que suas desigualdades decorrem da posição identitária e étnica, orientação sexual e classe social que ocupam em uma determinada sociedade.

Destaca-se entre os movimentos da região Norte o Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia (Mama), que articula diversos movimentos da região conhecida como Amazônia Legal. O Mama, como movimento social, teve início na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a Eco 92, em especial com a realização do Planeta Fêmea, quando mulheres de todo o mundo destacaram o seu papel fundamental na busca de um novo modelo de desenvolvimento.

Em 1998, com o intuito de manter a articulação, as mulheres da Amazônia deram um salto em seu processo de mobilização ao realizarem, em Rio Branco, no Acre, o I Encontro Internacional de Mulheres da Floresta Amazônica, com o tema Mulher, Meio Ambiente e Desenvolvimento, evento que contou com a presença de 280 mulheres de todos os estados da Amazônia Legal Brasileira, e outras lideranças femininas dos países amazônicos vizinhos. Assim nasceu o Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia, com o objetivo de dar visibilidade à realidade de luta e sonhos das mulheres amazônidas, entre outros desafios⁷.

Para contextualizar a participação dos movimentos de mulheres nas instâncias descentralizadas de governo no Tocantins e no Amazonas, faremos uma breve descrição dos organismos de políticas para as mulheres nesses estados.

TOCANTINS

O Tocantins, estado mais novo da região Norte, criado em 1988, é constituído por 139 municípios, e população de 1.373.551 milhão de habitantes. A população urbana do Tocantins é composta por 1.090.241 moradores, enquanto a população rural é de 293.212 habitantes. Este estado divide-se em 18 regiões administrativas ou territórios de planejamento e uma região metropolitana. A capital, Palmas, possui 223.817 habitantes e a segunda maior cidade do estado é Araguaína, com 149.313 pessoas.

⁷ Disponível em: <http://www.cfemea.org.br>. Acesso em: 15 fev. 2013.

Os espaços de governança descentralizada são acessados com dificuldade pelos movimentos de mulheres tocantinenses. O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim) foi instituído pela lei 1.141, de 8 de março de 2000, com o objetivo de assegurar à mulher tocantinense as condições ideais de liberdade, com igualdade de direitos e de plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do estado e da Nação. Além do Conselho Estadual, o Tocantins conta com 19 conselhos municipais em funcionamento, distribuídos pelos seguintes municípios: Axixá do Tocantins, Colina do Tocantins, Fortaleza de Tabocão, Muricilândia, São Bento do Tocantins, Riachinho, Oliveira de Fátima, Sítio Novo do Tocantins, São Miguel do Tocantins, Gurupi, Itaguatins, Lavandeira, Santa Rita do Tocantins, Maurilândia do Tocantins, Filadelfia, Dianópolis, Araguatins, Palmas e Araguaína.⁸

O Cedim atua de forma precária, sem estrutura, uma vez que o estado não dispõe de uma Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres para dar suporte às ações do conselho, não há espaço de funcionamento próprio e nem realiza projetos de grande impacto na vida das mulheres. O conselho é composto por 26 membros e, desses, cinco vagas são destinadas à sociedade civil, que é representada atualmente pela Liga Feminina de Combate ao Câncer, Associação de Mulheres Negras e Quilombolas, Casa da Mulher 8 de Março, Movimento Estadual dos Direitos Humanos e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins (Fetaet).

Apesar das cinco vagas para sociedade civil, a ausência dos membros nas reuniões ordinárias é frequente, o que dificulta uma incidência maior nas questões que são debatidas. O estado não oferece apoio para custear a vinda dos membros da sociedade civil para as reuniões, e suas organizações muitas vezes não têm recursos para custear as viagens. Assim, membros que não residam na capital (Palmas) têm de custear as suas próprias despesas para participar das reuniões. A atuação do conselho torna-se ineficaz quando a intervenção dos atores de distintos lugares de fala é silenciada pela ausência, pela estrutura precária e pela falta de compromisso da gestão pública na inserção das temáticas de gênero nas políticas.

A Câmara Técnica Estadual de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher foi criada em decorrência da assinatura pelo governo estadual do acordo do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher⁹, em 2008, na gestão do então governador Marcelo

⁸ Dados do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, 2013.

⁹ O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher foi lançado em agosto de 2007 pelo presidente Lula, como parte da agenda social do Governo Federal. Consiste em um acordo federativo entre o Governo Federal, os governos dos estados e dos municípios

Miranda (PMDB). Em junho de 2009, o governo estadual criou a primeira Câmara Técnica Estadual, coordenada pelo Conselho Estadual da Mulher, para propor e elaborar ações, deliberar a destinação das verbas, monitorar o desenvolvimento e o cumprimento das metas apresentadas para a implantação das ações de enfrentamento e combate a todas as formas de violência contra a mulher. O Tocantins ocupa o 12º lugar no *ranking* nacional dos estados mais violentos, com a taxa de 5,0 homicídios femininos por cem mil mulheres (WAISELFISZ, 2012).

A Câmara Técnica atuou precariamente, realizando poucas reuniões até o final da gestão do PMDB à frente do governo do Tocantins em 2010. Em janeiro de 2011, quando o governador Siqueira Campos (PSDB) assumiu o governo do estado do Tocantins, ele instituiu novamente a Câmara **Técnica**, indicando 17 membros para sua composição, dos quais apenas dois são representantes da sociedade civil: a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins (Fetaet) e a Liga Feminina de Combate ao Câncer.

Diferente do Conselho, que apresenta paridade de representação em sua composição entre membros do governo e da sociedade civil, a câmara técnica apresenta uma sub-representação da sociedade civil, visto que estão em minoria e que existe uma diversidade de movimentos de mulheres que não está contemplada nessa composição. Outra questão que chama a atenção é a duplicidade da presença da Liga Feminina de Combate ao Câncer, que está tanto no conselho como na câmara técnica.

De modo geral, observa-se que a presença dos movimentos de mulheres nos referidos espaços de governança descentralizada não representa um sinal de que as questões de desenvolvimento regional resultarão em estratégias que possam impactar a vida das mulheres tocaninenses de forma mais ampla. A gestão estadual tem sido frequentemente apontada como omissa aos problemas vivenciados pelas mulheres no Tocantins.

Desde a criação do estado, em 1988, as mulheres vêm se organizando, especialmente em movimentos ligados à questão agrária, como o Movimento das Trabalhadoras Rurais, Movimento das Quebradeiras de Coco Babaçu, Movimento de Mulheres da Via Campesina e Movimentos dos Trabalhadores Rurais dos Sem-Terra (MST). Em menor visibilidade, os movimentos feministas emergem no começo do estado, a partir da criação da organização não governamental feminista Casa da Mulher 8 de Março¹⁰, em 1988, na cidade de Palmas. A ONG contribui

brasileiros para o planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo o território nacional.

¹⁰ A Casa da Mulher 8 de Março contribuiu para a instalação e o avanço de várias redes no estado, como o Fórum de Articulação de Mulheres Tocantinenses, o Fórum Estadual de Lutas por Terra, Trabalho e Cidadania, Rede Txai de enfrentamento da violência sexual contra

para a criação e instalação do Fórum de Articulação de Mulheres Tocantinenses, em 1999, que congrega diversos movimentos de mulheres e feministas de várias regiões do estado, e encaminha as principais lutas das mulheres tocantinenses por emancipação, igualdade e direitos humanos.

Os Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) no Tocantins atuam de forma inadequada, já que falta orçamento para desenvolver as ações. Os OPMs, sob a responsabilidade do governo estadual, são insuficientes perante a demanda das mulheres; entre eles, podemos destacar: a Diretoria de Assistência a Mulher, vinculada à Secretaria Estadual de Defesa Social, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, cinco Centros de Referência e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e oito Delegacias de Atendimento às Mulheres.

A Diretoria de Assistência à Mulher foi criada no quarto governo de Siqueira Campos (PSDB), iniciado em janeiro de 2011. Atualmente é composta por uma equipe de quatro funcionários: diretora, dois assessores e técnica administrativa. Os Centros de Referência e Atendimento às Mulheres sob a responsabilidade da gestão estadual estão localizados nos municípios de Augustinópolis (em funcionamento), Natividade (em funcionamento), Gurupi (em fase de implementação), Tocantinópolis (em funcionamento), Araguaína (em fase de implementação) e Arraias (em fase de implementação). O município de Palmas tem Centro de Referência e Atendimento às Mulheres próprio, graças a uma parceria firmada com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência¹¹.

As Delegacias de Atendimento às Mulheres estão distribuídas nos municípios de Gurupi, Porto Nacional, Guaraí, Paraíso, Araguaína, Tocantinópolis e duas em Palmas. Assim como os centros de referência, enfrentam dificuldades de funcionamento e também sofrem com a falta de estrutura e de pessoal capacitado.

O diálogo dos OPMs com os movimentos de mulheres no estado acontece por meio do Cedim. Tendo em vista o pouco tempo de existência da Diretoria de Assistência à Mulher (menos de três anos), a sua falta de estrutura e orçamento, a invisibilidade que ela tem perante o aparato estatal em geral, nota-se que os movimentos de mulheres não dispõem de oportunidades políticas para dialogar com a pasta.

crianças e adolescentes, rede de proteção das mulheres que sofrem violência e comitê estadual de enfrentamento da exploração sexual, abuso e violência contra crianças e adolescentes. A organização também tem facilitado em muitos momentos as alianças entre os movimentos de mulheres e feministas, principalmente em pautas que envolvem o combate da violência contra mulher. Para mais informações, acessar: <http://www.casaoitodemarco.org.br/index.php>.

¹¹ Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, 2013.

A partir da descrição dos espaços descentralizados de governo no Tocantins, constatamos que a participação dos movimentos de mulheres no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e na Câmara Técnica Estadual de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher não oferece condições mínimas para que esses movimentos possam institucionalizar suas demandas e incidir no desenvolvimento regional.

AMAZONAS

O Amazonas é o maior estado brasileiro, com área de 1.570.745,680 km², e é a segunda unidade federativa com maior população da região Norte, com seus 3,5 milhões de habitantes. No entanto, apenas dois de seus municípios possuem população acima de 100 mil moradores: Manaus, a capital, com 1,8 milhão de habitantes, que concentra 60% da população do estado, e Parintins, com pouco mais de 102 mil habitantes. Segundo o último Censo brasileiro (IBGE, 2010), o Amazonas é habitado por 3.483.985 habitantes, sendo que 2.755.490 residem em área urbana e 1.730.806 em área rural. Desse conjunto, 1.753.179 são homens e 1.730.806 são mulheres. O estado é dividido por regiões administrativas intituladas municípios-polo: são dez, sendo eles: Tefé, Borba, Tabatinga, Lábrea, Parintins, Coari, Manaus, Itacoatiara, São Gabriel da Cachoeira, Eirunepé.

É apontada por inúmeros especialistas de várias áreas do conhecimento científico como a floresta tropical úmida na qual se encontra a maior fonte de biodiversidade (fauna, flora, águas e minerais) do planeta Terra. Um gigantesco e complexo ecossistema, por consequência uma das regiões mais importantes do mundo, no que se refere a seus recursos naturais e singularidades étnico-culturais. É nesse espaço geográfico que se encontra a maior quantidade de vegetação, água doce, minérios e seres vivos por metro quadrado; diz-se que uma em cada dez espécies conhecidas no planeta pertence à Amazônia¹².

Uma outra diversidade é representada pelos povos que habitam o estado e, por conseguinte, os movimentos sociais oriundos desse espaço. Entre os movimentos de mulheres presentes no estado, podemos citar o Fórum Permanente das Mulheres de Manaus, a Articulação de Mulheres do Amazonas (AMA), o Movimento de Mulheres Solidárias do Amazonas (Musas), o Movimento das Mulheres Orquídeas (MMO) e o Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia Legal (Mama). Tais movimentos atuam na defesa dos

¹² Disponível em: <http://www.biblioteca.ifc-camboriu.edu.br/criacac/tiki-index.php?page=BIOMA+AMAZ%D4NIA+-+TH11>. Acesso em: 8 ago. 2012.

direitos das mulheres em diversas áreas, abrangendo desde as lutas mais gerais dos movimentos de mulheres até a afirmação da identidade feminina amazônica. Na Amazônia também está situada a maior parte das organizações femininas indígenas, e apenas duas delas surgiram na década de 1980: a Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (Amarn) e a Associação das Mulheres Indígenas de Taracuá, Rio Uaupés e Tiquié (Amitrut) (SACCHI, 2003).

Na contramão dos movimentos de mulheres, os OPMs no Amazonas, assim como no estado do Tocantins, têm uma estrutura deficiente e pouca representatividade perante os movimentos. Até março de 2013, o estado contava com uma Coordenadoria Estadual dos Serviços de Atenção em Defesa dos Direitos da Mulher, criada em 2012, que centralizava as ações da política estadual de atenção à mulher, e um Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim/AM), criado em 13 de novembro de 2006, tendo como objetivo formular e implementar diretrizes e programas visando a eliminar as formas de discriminação que atingem as mulheres, assegurando-lhes a plena participação no plano político, econômico, social e cultural. Em março de 2013, foi criada a Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, vinculada à Secretaria de Governo.

Neste primeiro momento da pesquisa, evidencia-se a invisibilidade da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres no próprio governo. Ao analisarmos o sítio do Governo do Estado do Amazonas, portal oficial de notícias e divulgações das secretarias e de políticas públicas governamentais, não encontramos qualquer registro da pasta e/ou ações desenvolvidas com o objetivo de promover a igualdade entre os gêneros.

O Cedim, por sua vez, foi criado vinculado ao Chefe do Poder Executivo e hoje está diretamente ligado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUS), funcionando no mesmo espaço que outros conselhos: Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, Conselho de Defesa do Consumidor e Conselho Penitenciário. O lugar que ocupa o Cedim na estrutura governamental aponta para uma fragmentação das políticas para as mulheres no estado, que, apesar de contar com uma coordenadoria, não possui qualquer vinculação com aquelas a quem representa.

O Conselho é composto por seis representantes do poder público, entre eles um da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e cinco da sociedade civil, estes últimos indicados pelo movimento de mulheres. A indicação dos representantes da sociedade civil pelo movimento de mulheres pode ser considerada uma importante conquista.

O fato de os espaços de governança descentralizada e os serviços de atenção e defesa dos direitos da mulher no Amazonas se concentrarem em

Manaus, gerenciados por órgãos do Governo do Estado, deixa descoberta uma população de 808,5 mil mulheres residentes nos outros 61 municípios do estado. No que diz respeito às Deams, o estado tem cinco delegacias, localizadas nos municípios de Itacoatiara, Manaus, Manacapuru, Parintins e Tabatinga, que funcionam de forma precária. Apenas a Deam localizada em Manaus possui estrutura para funcionamento.

Entre as demandas dos movimentos de mulheres no Amazonas, estão a implementação da rede de atendimento para mulheres vítimas de violência e a criação de comissões dentro do Conselho Estadual (divididas por área: saúde, segurança, educação etc.) para que as políticas possam ser efetivadas e interiorizadas com maior agilidade. Atualmente, quatro municípios do Amazonas possuem Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: Manaus, Manacapuru, Coari e Parintins, este último em fase de estruturação. A ausência dos conselhos nos demais municípios, 58 no total, prejudica a interiorização das políticas para as mulheres e a criação de um diagnóstico sobre os principais problemas das mulheres nesses estados.

No que diz respeito à adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, o estado do Amazonas, pelo que consta na documentação disponível sobre o pacto no endereço eletrônico da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, assinou o acordo do pacto em dezembro de 2008, no governo de Eduardo Braga (PMDB), e, em seguida, criou sua Câmara Técnica no governo de Omar Aziz (PSD). Contudo, não há registros de realização de reuniões e/ou atividades relacionadas à Câmara Técnica. O estado do Amazonas ocupa o 23º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 3,8 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Manaus é a 20ª capital mais violenta, com a taxa de 5,2 (WAISELFISZ, 2012).

Em setembro de 2012, foi realizada no Amazonas a I Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional. Em nenhum dos cinco princípios e das 20 diretrizes presentes no relatório final da Conferência foi registrada qualquer referência às desigualdades de gênero e/ ou propostas no sentido de superar tais desigualdades. Essa invisibilidade, somada ao retrato das políticas públicas e ações voltadas ao público feminino, apesar dos aparentes avanços em nível nacional no que se refere à participação, revela que no Amazonas os movimentos de mulheres pouco têm influenciado para a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas e programas governamentais.

Se nos remetermos à questão da experiência brasileira de efetivação de políticas para as mulheres e sua interface com as mulheres indígenas, a questão é ainda mais complexa. Constatamos a parca participação dessas nos eventos e

conferências sobre mulheres, bem como nas legislações, tratados e plataformas de ações oriundas dos Ciclos de Conferências das Nações Unidas nas últimas décadas. Somente duas vezes os direitos das mulheres indígenas foram mencionados na Plataforma de Ações elaborada pela Conferência de Beijing, uma vez com a recomendação de estratégias educativas específicas para alcançar as jovens indígenas, e a outra em relação à proteção dos saberes tradicionais de tais mulheres.

Nesse sentido, Faustino (2010) afirma não ser possível pensar na justiça socioambiental sem refletir sobre as diferentes culturas e formas de relação sociedade-natureza, em que esta última não é apenas instrumento de acumulação de lucro – “somos indígenas, quilombolas, ribeirinhas, pescadoras artesanais etc”. Supomos, diante do exposto, que as pautas em torno do reconhecimento da identidade feminina amazônica, da luta por dignidade, cidadania e por outro modelo de desenvolvimento, provocadas pelas mulheres, colocam-se na contramão das políticas desenvolvimentistas do Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar o desenvolvimento regional a partir da atuação dos movimentos de mulheres nos Conselhos Estaduais dos Direitos da Mulher e nas Câmaras Técnicas no Amazonas e no Tocantins possibilitou visualizar a fragilidade desses espaços como mecanismos de controle social e de participação nas decisões do poder executivo estadual.

Os OPMs dos referidos estados apresentam estruturas precárias, que comprometem a ampla integração das políticas de gênero nos respectivos governos. Assim, podemos considerar que a existência deles não é garantia de que as políticas de igualdade estão sendo implementadas, pois existem diversos obstáculos que impedem que as políticas de gênero do Governo Federal cheguem até os estados e municípios brasileiros.

Ao longo do estudo, evidenciamos a ausência de infraestrutura básica para atender aos anseios e demandas dos movimentos de mulheres. Coordenados pelo Organismo Estadual de Política para as Mulheres, os Conselhos e Câmaras não favorecem uma atuação prática capaz de gerar resultados concretos no quadro atual das políticas para as mulheres.

A presença de diversos obstáculos, como o orçamento insuficiente, a ausência de poder de decisão e a dificuldade dos OPMs em dialogar com outras secretarias, e até mesmo com os movimentos de mulheres, impede que as políticas para as mulheres possam ser interiorizadas nos municípios.

O atual modelo de desenvolvimento do Amazonas e do Tocantins não leva em consideração as questões de gênero, e os movimentos de mulheres não têm força política para questionar esse tipo de desenvolvimento, pois os espaços de governo descentralizados, na atual conjuntura, não apresentam a legitimidade necessária para intermediar o diálogo da sociedade civil com os governos estaduais.

O espaço de participação dos movimentos de mulheres nas decisões e o acesso aos recursos são limitados, não havendo diálogo permanente entre os movimentos e OPMs. Nos dois estados, o diálogo é realizado geralmente pelos Conselhos de Direito das Mulheres. O estudo mostra ainda a ausência de uma agenda nos estados que interliguem as questões de gênero com o desenvolvimento regional, e que contemple as necessidades específicas da diversidade de mulheres. Consta-se, dessa maneira, a necessidade de avaliar a atuação desses OPMs para verificar a fragilidade deles em atender às necessidades peculiares das mulheres, sejam elas da floresta, quebradeiras de coco, ribeirinhas, índias, pescadoras ou assentadas.

REFERÊNCIAS

A MULHER no mercado de Trabalho. **Observatório Social**, v. 2, n. 5, mar. 2004.

BARCELAR, T. As mulheres no momento atual do desenvolvimento econômico e social: desafios de um projeto de país com igualdade entre mulheres e homens e sustentável. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES: AUTONOMIA E IGUALDADE PARA AS MULHERES, 3. 2013. Brasília. **Anais ...** Brasília: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, 2013.

BARROSO, M. F.; MILHOMENS, L. F.; ARAÚJO, E. M. Questão ambiental, em busca de um conceito: do desenvolvimento sustentável ao Bem-Viver. **Revista Mutações**, v. 3, n. 5, 2012.

BRASIL. **Ministério do trabalho**. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/caged>. Acesso em: 15 ago. 2009.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

BRASIL. Senado Federal. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de Violência Contra a Mulher. **Relatório Final**. Brasília, DF: Senado Federal, 2013.

BRASIL, W.; SIMONIAN, L. T. L. Políticas Públicas de geração de renda para mulheres em Belém do Pará. **Papers do NAEA**, Belém, v. 1, p. 1-17, 2006.

CASTRO, E. M. R. Grupo Suez em Manaus, privatização dos serviços de água e impactos sobre as mulheres. **Papers do NAEA**, Belém, v. 1, p. 5-32, 2008.

COSTA, A. A. A. O Movimento Feminista no Brasil: Dinâmicas de uma Intervenção Política. **Labrys Estudos Feministas** [online], v. 7, jan./jun., 2005.

CÔTÉ, D.; SIMARD, É. Inovações sociais e governança regional no Quebec: que lugar resta aos novos movimentos sociais? **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 47, n. 1, p. 25-33, jan./abr. 2011.

FARAH, M. F. S. Gênero e Políticas Públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, 2004.

FAUSTINO, C. **Desenvolvimento e Desigualdades Sociais**. Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/cristiane-faustino> Acesso em: 5 jul. 2013.

IBGE. **Censo 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/>>. Consultado em: 12 Ago. 2010.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, M.; TEIXEIRA, M.; NOBRE, M.; GODINHO, T. (Orgs.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2002.

LAZARIN, K. M. Mulheres e sustentabilidade na Amazônia. **Rev. Estud. Fem.** [online], v. 10, n. 1, p. 248-250, 2002.

POCHMAM, M. Entrevista. **Revista Caros Amigos**, ano 13, n. 149, ago. 2009.

SACCHI, Â. Mulheres Indígenas e participação política: a discussão de gênero nas organizações de mulheres indígenas. **Revista Antropológicas**, v. 7, n. 14, p. 95-110, 2003.

SANTOS, B. de S. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. São Paulo: Cortez, 2000.

TORRES, I. C. **As novas amazônidas**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2005.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Trabalho e família:** rumo a novas formas de conciliação com corresponsabilidade social. Brasília, DF: OIT, 2009.

VALENTE, V. V. Los feminismos peruanos: breve balance de três décadas. In: **Histórias, Confluências y Perspectivas:** 25 años de feminismo en el Peru. Peru: Heinrich Bollstiftung, 2004.

VEGA, A. P. Meta desenvolvimento, auto-organização e incerteza: um caminho em direção ao pensamento ecológico. In: CASTRO, E.; PINTON, F. (Orgs.). **Faces do Trópico Úmido:** conceitos e novas questões sobre desenvolvimento e meio ambiente. Belém: Cejup; UFPA/ NAEA, 1997.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2012:** os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2012.

Texto submetido à Revista em 10.06.2012
Aceito para publicação em 11.10.2013

